

## CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: DETRAN                                                               |                          |
| Unidade Orçamentária: 19301                                                 |                          |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário |                          |
| Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva                          | Matrícula: 216080        |
| E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br                                       | Telefone: (65) 3615-4665 |

1 - Objeto (solução preliminar):

- ( ) Material de consumo
- ( X ) Material permanente**
- ( ) Equipamento de TI
- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Adesão à ARP nº 0011/SEPLAG/2024 para aquisição de mobiliário (cadeiras fixas e giratórias) destinado ao atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

- ( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- ( x ) Utilização à ARP - Órgão Participante**
- \*Ata de Registro de Preço: [<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=540&c=2>]
- ( ) Adesão à ARP de outro Órgão
- ( ) Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- ( ) SIM<sup>1</sup>
- (X) NÃO<sup>2</sup>**

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

*“Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes”.*

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 011/2024/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

( x ) SIM<sup>1</sup>

( ) NÃO<sup>2</sup>

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

|                     |                  |          |            |
|---------------------|------------------|----------|------------|
| Órgão/Entidade      | DETRAN           | Subação: | 2007/05    |
| Unid. Orçamentária: | 19.301           | Etapas:  | 01         |
| Nat. da Despesa:    | 4490-5200        | Fonte:   | 15.010.000 |
| Valor aplicado:     | R\$ 1.278.033,00 |          |            |

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

| LOTE 001 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA          |     |      |                                                                                    |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| ITEM                                                                             | UN. | QTDE | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 01                                                                               | UN  | 150  | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR MÉDIO. UNIDADE. | R\$ 1.080,00   | R\$ 162.000,00 |
| 05                                                                               | UN  | 50   | CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM “S” COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.     | R\$ 850,00     | R\$ 42.500,00  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais) |     |      |                                                                                    |                |                |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de cadeiras executivas para atendimento de novas contratações e também a substituição de cadeiras antigas e desgastadas, a fim de proporcionar mais conforto e ergonomia aos servidores, garantindo um ambiente de trabalho mais confortável, seguro e produtivo. Cadeiras em bom estado proporcionam melhor suporte ergonômico, o que ajuda a prevenir problemas de saúde relacionados à postura. Serão adquiridas 150 unidades de cadeiras giratórias executivas com braços, encosto em tela e espaldar médio, além de 50 unidades de cadeiras executivas fixas com estrutura em “S”, braços e encosto em tela.

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG na modalidade participante.

**10 - Justificativa para aquisição:**

A aquisição de cadeiras executivas tem como finalidade atender à demanda da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, visando à substituição de mobiliário

desgastado e inadequado para o uso contínuo e também para atendimento de unidades não contempladas na aquisição anterior. A medida busca proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, por meio da oferta de cadeiras com características ergonômicas, que favorecem o conforto, a postura e a saúde ocupacional. A melhoria do ambiente físico contribui diretamente para a eficiência das atividades desenvolvidas, além de prevenir riscos relacionados ao uso prolongado de mobiliário inadequado. Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de garantir funcionalidade, segurança e bem-estar no desempenho das funções institucionais.

A aquisição de novas cadeiras é imprescindível para atendimento de demandas de novas contratações, substituição de mobiliário desgastado pelo longo tempo de uso em salas administrativas, salas de reuniões e atendimento de unidades que não foram contempladas na aquisição anterior, proporcionando ambientes confortáveis para servidores, residentes e contratados, melhorando também a imagem do ambiente de trabalho.

Seguem abaixo fotos de cadeiras giratórias e fixas que estão sendo utilizadas em diversos setores da autarquia, as quais deverão ser substituídas com a aquisição solicitada:



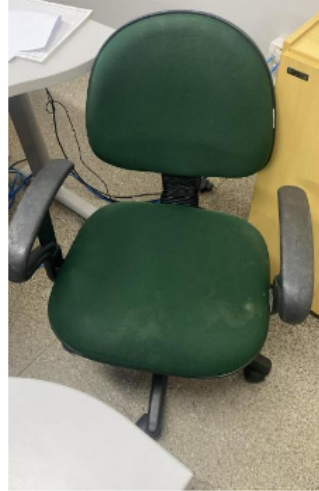


























As cadeiras a serem adquiridas serão distribuídas conforme planilha abaixo em substituição às cadeiras velhas e desgastadas e também para atendimento das demandas de novas contratações de residentes técnicos e estagiários.

| CADEIRAS GIRATÓRIAS                    |        |
|----------------------------------------|--------|
| DESTINO                                | QUANT. |
| Unidade Setorial de Correição          | 10     |
| Unidade Setorial da PGE                | 6      |
| Unidade de Comunicação                 | 2      |
| Unidade Desenvolvimento Organizacional | 1      |
| NGER                                   | 1      |
| Unidade de Assessoria                  | 2      |
| Comissão de Ética                      | 1      |
| RENAEST                                | 2      |

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| CETTRAN                                          | 2 |
| Presidência                                      | 2 |
| Diretoria de Desconcentradas e Descentralizadas  | 2 |
| Diretoria Educação e Fiscalização (recepção)     | 1 |
| Coordenadoria de Contabilidade                   | 2 |
| Coordenadoria de Orçamento e Convênios           | 2 |
| Coordenadoria Suporte Habil, Veíc e Credenciados | 2 |
| Coordenadoria de Contabilidade                   | 1 |
| Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito        | 1 |
| Coordenadoria Escola Pública Trânsito            | 2 |
| Coordenadoria de Ações Educativas Trânsito       | 2 |
| Coordenadoria de Renach                          | 3 |
| Coordenadoria de Registro Habilitação e Veículos | 3 |
| Coordenadoria de Renainf e Defesa Autuação       | 2 |
| Coordenadoria Renavam                            | 3 |
| Coordenadoria de Controle Veicular               | 2 |
| Coordenadoria Formação ao Condutor               | 1 |
| Coordenadoria Financeira                         | 1 |
| Coordenadoria de Credenciamento                  | 1 |
| Coordenadoria de Formação ao Condutor            | 1 |
| Gerência de Registro de Credenciado              | 2 |
| Coordenadoria de Patrimônio                      | 1 |
| Coordenadoria de Engenharia e Obras              | 4 |
| Gerência de Atendimento Virtual                  | 3 |
| Gerência de Exames Teóricos                      | 2 |
| Gerência de Conferência e Emissão de CNH         | 3 |
| Gerência de Suporte de Habilitação               | 1 |
| Gerência de Exames de Saúde                      | 3 |
| Gerência de Infraestrutura e Suporte Técnico     | 2 |
| Gerência de Desenv. em sistemas de T.I.          | 2 |
| Gerência de Suporte ao Credenciado               | 3 |
| Gerência de Fiscalização de Trânsito             | 3 |
| Gerência Regularização veículos                  | 1 |
| Gerência Leilão                                  | 2 |
| Ger. Medidas Adm. Penalidades Condutor           | 3 |
| Gerência Exames Práticos                         | 2 |
| Gerência Cursos Teóricos e Práticos              | 3 |
| Gerência Financeira                              | 3 |
| Gerência Exames Teóricos                         | 3 |
| Gerência de Pessoal                              | 2 |



|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Gerência de Protocolo            | 2          |
| Gerência Medidas Administrativas | 2          |
| Gerência de Orçamento            | 2          |
| Gerência de Transporte           | 2          |
| CRT Santo Antônio Leverger       | 2          |
| CRT Vila Rica                    | 2          |
| CRT Tapurah                      | 2          |
| CRT Primavera do Leste           | 3          |
| Ganha Tempo CPA                  | 2          |
| Rosário Oeste                    | 2          |
| Agência Shopping Goiabeiras      | 6          |
| Contratação novos residentes     | 14         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>150</b> |

| CADEIRAS FIXAS     |           |
|--------------------|-----------|
| DESTINO            | QUANT.    |
| Alta Floresta      | 5         |
| Água Boa           | 2         |
| Guarantã do Norte  | 2         |
| Juara              | 2         |
| Primavera do Leste | 10        |
| Marcelândia        | 4         |
| Nova Olímpia       | 2         |
| Nova Xavantina     | 2         |
| Paranatinga        | 3         |
| Poxoréu            | 4         |
| São José Rio Claro | 2         |
| Sapezal            | 2         |
| Sinop              | 6         |
| Tangará            | 2         |
| Tapurah            | 2         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>50</b> |

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

Imediata.

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

Considerando os Princípios Administrativos da Continuidade, Eficiência e Eficácia, essenciais à

prestação adequada dos serviços públicos, a aquisição das cadeiras descritas está diretamente alinhada ao planejamento estratégico do DETRAN-MT, que estabelece como diretriz permanente a melhoria da infraestrutura física e da eficiência operacional de suas unidades.

A exigência de conformidade com as normas ergonômicas vigentes reforça o compromisso institucional com a segurança, o bem-estar e a saúde dos servidores, promovendo ambientes de trabalho mais adequados e produtivos.

Dessa forma, a aquisição dos mobiliários contribuirá de forma imediata para a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público, além de representar um investimento preventivo, com efeitos positivos em médio e longo prazos na redução de riscos de lesões e doenças ocupacionais relacionadas ao uso de mobiliário inadequado.

Cuiabá/MT, 17/09/2025.

**Antônio Santana da Silva**

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

